

## PORTARIAS DA REITORIA

### **Portaria R nº. 091, de 19/01/2011**

Constitui uma Comissão com a finalidade de estudar e apresentar proposta relativa ao redimensionamento da força de trabalho da UFU. São nomeados membros desta Comissão os técnicos administrativos: Ana Elisa de Souza Faleiros – Prefeitura Universitária; Jefferson Dobes – Faculdade de Engenharia Mecânica; Leonardo Paula de Lacerda – Faculdade de Gestão e Negócios; Wilson Batista da Silva – Hospital de Clínicas; Aparecida de Fátima Lourenço – Faculdade de Odontologia e José Veridiano de Oliveira – Pró-Reitoria de Graduação; e os docentes: Dulce Pires Flausino – Instituto de Psicologia; João Batista Amaral – Faculdade de Gestão e Negócios e Lúcio Borges de Araújo – Faculdade de Matemática, a fim de que, reunidos, executem o disposto no artigo anterior. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 092, de 19/01/2011**

Concede Licença Capacitação ao servidor Nilton Cesar Souza, no período de 31/01/2011 a 01/03/2011, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 27/10/2004 a 26/10/2009, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Ambiental, na Faculdade Católica de Uberlândia - Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 31/01/2011.

### **Portaria R nº. 093, de 19/01/2011**

Concede Licença Capacitação ao servidor José Joaquim Rodrigues, no período de 02/02/2011 a 03/03/2011, por 30 dias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2002 a 31/12/2006, a fim de realizar treinamento em Fototerapia (UVB – Narrow

Band), no Hospital de Clínicas da Universidade de São Paulo – SP. Esta portaria entra em vigor em 02/02/2011.

### **Portaria R nº. 096, de 20/01/2011**

Concede Licença Capacitação a servidora Marilza Helena Betanho Inácio, no período de 24/01/2011 a 24/03/2011, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2003 a 26/12/2008, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Educação e Organização do trabalho em Instituições de Ensino Superior, nesta universidade - Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 24/01/2011.

### **Portaria R nº. 138, de 31/01/2011**

Prorroga, por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos estipulados na Portaria R nº 1.379 de 14/12/2010. (Obs. O prazo encerrou-se em 14/01/2011). Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 144, de 03/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2011 a 29/02/2012, da professora Marina Ferreira de Souza Antunes, da Faculdade de Educação Física da UFU - FAEFI, processo 23117.000525/2011-02, para cursar doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, na cidade de Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 145, de 03/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução

08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2011 a 31/07/2012, do professor Antônio Bosco de Lima, da Faculdade de Educação da UFU - FACED, processo 23117.000542/2011-31, para cursar Pós-doutorado, na área História, Filosofia e Educação, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/08/2011, revogadas as disposições em contrário.

### **Portaria R nº. 146, de 04/02/2011**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de Mestrado em Administração obtido por Adriana Peccin junto à Universidad Católica de Salta – Argentina/Buenos Aires. São nomeados membros desta Comissão os professores: Valdir Machado Valadão Júnior, Kárem Cristina de Sousa Ribeiro e Verônica Angélica Freitas de Paula a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

### **Portaria R nº. 148, de 08/02/2011**

Concede Licença para Acompanhar o Cônjuge, a partir de 19/02/2011, à professora Lilia Gonçalves Magalhães Tavolaro, com exercício provisório, no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, nos termos do § 2º do artigo 84, do Regime Jurídico Único – RJU – Lei nº. 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tor-

nando sem efeito a Portaria R/UFU/nº. 80/2011, de 17/01/2011.

**Portaria R nº. 149, de 08/02/2011**

Concede Licença Capacitação ao docente Bento Itamar Borges, no período de 21/02/2011 a 21/05/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2004 a 31/07/2009, a fim de concluir a tradução do livro Aphorismen, de Lichtenberg, em Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 21/02/2011.

**Portaria R nº. 150, de 08/02/2011**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de Mestrado em Administração obtido por Abel Moreira Paré junto à Universidad Católica de Salta – Argentina/Buenos Aires. São nomeados membros desta Comissão os professores: Valdir Machado Valadão Júnior, Kárem Cristina de Sousa Ribeiro e Verônica Angélica Freitas de Paula a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 158, de 10/02/2011**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 42 meses, no período de 14/02/2011 a 13/08/2014, da servidora Paula Carolina Bejo Wolkers, Enfermeira, para cursar Pós-graduação, em nível de Doutorado, no Programa de Enfermagem em Saúde Pública -Saúde da Criança e do Adolescente, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - SP - Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 14/02/2011.

**Portaria R nº. 159, de 10/02/2011**

Constitui uma Comissão com o propósito de analisar o pedido de revalidação do diploma de Mestrado

em Administração obtido por Valdemir José Pires Barbosa junto à Universidad Católica de Salta - Argentina/Buenos Aires. São nomeados membros desta Comissão os professores: Valdir Machado Valadão Júnior, Kárem Cristina de Sousa Ribeiro e Verônica Angélica Freitas de Paula a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Parágrafo Único: A Comissão, ora nomeada, deverá realizar o trabalho no prazo de 30 dias a contar desta data. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 165, de 10/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 14/03/2011 a 13/03/2012, da professora Viviane Terezinha Mion Bodaczny Taliberti, do Instituto de Artes da UFU - IARTE, processo 23117.000734/2011-48, para cursar Doutorado, na área Processos de Criação Musical: Técnicas Composicionais e Questões Interpretativas, na Universidade de São Paulo – USP/SP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 13/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 166, de 10/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2011 a 29/02/2012, da professora Flávia Ballerini, da Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da UFU – FAUeD, processo 23117.000720/2011-24, para cursar Doutorado, na área Arquitetura e Urbanismo: Teoria, Produção e experiência do Espaço, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 168, de 14/02/2011**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 24 meses, no período de 01/03/2011 a 28/02/2013, da servidora Taiza Rita Bertoldi Buzatto, Administrador, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Administração, na Universidade Federal de Uberlândia - MG - Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2011.

**Portaria R nº. 169, de 14/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 05/03/2011 a 04/03/2012, da professora Dulce do Carmo Franceschini, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, processo 23117.000817/2011-37, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística descritiva – Línguas Indígenas, na Universidade de Brasília – UnB, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 05/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 170, de 14/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2011 a 29/02/2012, da professora Elaine Cristina Cintra, do Instituto de Letras e Linguística da UFU – ILEEL, processo 23117.000818/2011-81, para cursar Pós-doutorado, na área de Linguística descritiva – Línguas Indígenas, na Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 178, de 14/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2011 a 29/02/2012, da professora Evaneide Alves Carneiro, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP, processo 23117.000825/2011-83, para cursar Doutorado, na área de Matemática, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 179, de 14/02/2011**

Autoriza, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/03/2011 a 29/02/2012, do professor Wallisom da Silva Rosa, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP, processo 23117.000826/2011-28, para cursar Doutorado, na área de Matemática, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 180, de 16/02/2011**

Autoriza, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento parcial pelo prazo de 24 meses, no período de 01/03/2011 a 28/02/2013, da servidora Silvana de Oliveira Gasques, Técnico em Assuntos Educacionais, para cursar Pós-graduação, em nível de Mestrado, na área de Educação, na Universidade Federal de Uberlândia - MG - Brasil. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2011.

**Portaria R n.º. 181, de 17/02/2011**

Designa os servidores Alessandro Miro Degani, Adailton Borges de Oliveira e Paulo Fernandes de Bessa, para sob a presidência do primeiro,

constituírem a Comissão de sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º. 23117.003502/2010-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 182, de 17/02/2011**

Designa os servidores Alessandro Miro Degani, Adailton Borges de Oliveira e Paulo Fernandes de Bessa, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n.º. 23117.002760/2010-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R n.º. 183, de 17/02/2011**

Concede Licença Capacitação ao docente Carlos Alberto Lucena, no período de 01/03/2011 a 29/05/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a fim de desenvolver Relatório Final do Estágio de Pós-doutoramento, na Universidade Federal de São Carlos. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2011.

**Portaria R n.º. 184, de 17/02/2011**

Concede Licença Capacitação a docente Fabiane Santana Previtali, no período de 01/03/2011 a 29/05/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 19/08/2004 a 18/08/2009, a fim de concluir escrita e organização de livro para publicação, em Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2011.

**Portaria R n.º. 185, de 17/02/2011**

Concede Licença Capacitação a docente Myrtes Dias da Cunha, no período de 01/03/2011 a 29/05/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2002 a 02/04/

2007, a fim de escrever artigo científico sobre lúdico e cotidiano escolar, em Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2011.

**Portaria R n.º. 186, de 17/02/2011**

Concede Licença Capacitação a docente Sandra Cristina Fagundes Lima, no período de 01/03/2011 a 29/05/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 30/06/2008, a fim de realizar Pesquisa de Campo, em Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2011.

**Portaria R n.º. 187, de 17/02/2011**

Concede Licença Capacitação a docente Valéria Aparecida Dias Lacerda Resende, no período de 01/03/2011 a 29/05/2011, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2002 a 02/04/2007, a fim de elaborar artigo científico, em Uberlândia-MG. Esta portaria entra em vigor em 01/03/2011.

**Portaria R n.º. 194, de 22/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(à) servidor(a) Michelle Cristina Araújo. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 195, de 22/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(à) servidor(a) Ana Paula Oliveira Nogueira. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R n.º. 196, de 22/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre

o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao(à) servidor(a) Vivian Alonso Goulart. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 197, de 23/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Carla Aparecida Silva. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 198, de 23/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Marilúcia Vieira Garcia. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 30/11/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 199, de 23/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Valéria Ferreira Almeida Borges. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 200, de 23/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre

o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Fabiana Alves Lopes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 201, de 23/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Vanessa Aparecida Domingos da Silva Rodrigues. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 202, de 23/02/2011**

Concede o Adicional de Insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo (Art. 12, inciso I e § 3º da Lei 8.270, de 17/12/1991), ao (à) servidor (a) Paulo Eustáquio Gertrudes. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria R nº. 203, de 23/02/2011**

Prorroga, de acordo com os art. 143, 148 e 149 da lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias a portaria 1160 de 27/10/2010, que designou os servidores João Batista Borges, Adailton Borges de Oliveira e Alessandro Miro Degani, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.009649/2010-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria R nº. 204, de 23/02/2011**

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nº. 23117.005429/2008-47, 23117.005428/2008-01, 23117.005427/2008-58, 23117.004645/2008-75, 23117.004350/2008-07 e 23117.003862/2008-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria R nº. 205, de 23/02/2011**

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004511/2009-35, 23117.000331/2010-18, 23117.006929/2008-04, 23117.006199/2008-27, 23117.005431/2008-16 e 23117.005430/2008-71, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria R nº. 206, de 23/02/2011**

Prorroga, de acordo com os art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por



mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nº. 23117.007247/2009-91, 23117.007246/2009-47, 23117.006051/2009-80, 23117.005275/2009-74, 23117.005224/2009-42 e 23117.005110/2009-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria R nº. 207, de 23/02/2011**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo

Fernandes de Bessa, Alessandro Miro Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nº 23117.003565/2010-17, 23117.003564/2010-72, 23117.003501/2010-16, 23117.002393/2010-64, 23117.1392/2010-10 e 23117.007248/2009-36, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria R nº. 208, de 23/02/2011**

Prorroga, de acordo com os art.145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30(trinta) dias a portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, Alessandro Miro

Degani e João Batista Borges para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos nº. 23117.000688/2010.04, 23117.001865/2010-61, 23117.002391/2010-75, 23117.000597/2010-61 e 23117.003566/2010-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria R nº. 214, de 24/02/2011**

Suspende temporariamente os supracitados autos, enquanto decorra a publicação da citação nos meios adequados de circulação, bem como os prazos nela prevista. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS PROREH

**Portaria/Proreh nº. 2054, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Pedro José da Silva, ocupante do cargo de pedreiro, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/04/08, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2055, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Rosângela Terezinha da Silva Moreira, ocupante do cargo de técnico de Laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2056, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Helena Maria Fidel, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2057, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Lidésia Lúcia do Nascimento Melo, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2058, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Eunice Maria de Lima Thomaz, ocupante do cargo de psicólogo, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2059, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Flávio de Paula, ocupante do cargo de técnico em Protese Dentária, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2060, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Vânia Carvalho Lovaglio, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 07/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2061, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Sebastiana Campos Rosa, ocupante do cargo de auxiliar de Laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/08/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2062, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Maucia Viera dos Reis, ocupante do cargo de auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/04/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2063, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) João Luiz de Souza, ocupante do cargo de auxiliar Agropecuária, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2064, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Delminda Reis, ocupante do cargo de assistente em Admi-

nistração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 31/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2065, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Idelma Maria Sisconeto, ocupante do cargo de técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 18/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2066, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Maria Solange Costa Leal, ocupante do cargo de servente de limpeza, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2067, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Ana Lúcia Carneiro Pereira, ocupante do cargo de odontólogo, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 19, artigo 40 da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2068, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Vitória Maria Simioni, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Ofi-

cial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2069, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Eliana Freitas Coelho Silva, ocupante do cargo de prof. ensino Básico Tec. Tecnológico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2070, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Dulce Mirian Maciel Gontijo, ocupante do cargo de prof. Ensino Básico Tec. Tecnológico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2071, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Angela Maria Aud Rodrigues, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2072, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Ilson Barra, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2073, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Ely José da Silva, ocupante do cargo de encadenador, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/05/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2074, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Aparecida Cruz Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2075, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Jolive Alves da Rocha, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2076, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) José Emilio Teles de Barcelos, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2077, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Luis Antonio Ortellado Gomez Zelada, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Per-

manente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 19/06/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2078, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Luzia Maria Caixeta Rodrigues, ocupante do cargo de técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2079, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Nilton Antonio Sanches, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2080, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Vanda Tomas dos Santos, ocupante do cargo de assistente em administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 25/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2081, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Marlene Carmo Oliveira, ocupante do cargo de copeira, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria

entra em vigor a partir de 17/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2082, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Silvana Fonseca de Oliveira Andrade, ocupante do cargo de técnico em secretariado, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2083, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Jussara Martins Costa Carrijo, ocupante do cargo de assistente em administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 08/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2084, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Ademir Gonçalves, ocupante do cargo de encadernador, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2085, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Sebastião Euripedes dos Santos, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.



**Portaria/Proreh nº. 2086, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Nivaldo Batista dos Santos, ocupante do cargo de assistente em administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2087, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Helio Manoel Ferreira, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 24/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2088, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Regina Clélia Haddad, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 15/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2089, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Maria Aparecida Gonçalves, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2090, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Patricia de Martino Accioly Carvalho, ocupante do cargo

de professor Ensino Básico Tec. Tecnólogo, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 13/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2091, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Lidia Maria Hubaide Carneiro, ocupante do cargo de médica, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2092, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Lincoln Pereira de Souza, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2093, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Renzo Umberto Sansoni, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 08/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2094, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Douglas Marra de Moraes, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanen-

te desta Universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2095, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Gaspar Henrique Korndorfer, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 05/04/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2096, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Sandra Mara Alfonso, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2097, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Ademir Cavalheiro, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2098, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Luiz Antônio Amui Nogueira, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Consti-



tucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2005, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2099, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Selma de Andrade Coelho, ocupante do cargo de enfermeiro, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/03/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2100, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Eli Alves da Cruz, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23/09/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2101, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Maria Aparecida Pereira Lima, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 11/11/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2102, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Antonina Maria Lopes, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2103, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Zilda Fatima Rodrigues, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 29/06/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2104, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Maria Aparecida Dias Rezende, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 19/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2105, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Jaime Salustiano Fidelis, ocupante do cargo de pedreiro, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 26/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2106, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Wilma Vieira da Silva, ocupante do cargo de assistente em administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2107, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Carlos Alberto Salomão, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 20/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2108, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Luiz Eduardo Amorim Mesquita, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2109, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Ionaldo Batista da Rocha, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 04/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2110, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Omar Pacheco Simão, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/05/2006, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2112, de 12/11/2010**

Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Francisca Clarete Pei-

xoto, ocupante do cargo de assistente em administração, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 22/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2113, de 12/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Maria Roseli Ribeiro Gontijo, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 27/10/2009, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 2116, de 18/11/2010**  
Concede Abono de Permanência ao(à) Sr.(a) Jorge Hirano, ocupante do cargo de professor 3º Grau, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no § 5º, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 285, de 11/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Karine Fernandes Souza por mais 14 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1802, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 287, de 14/02/2011**  
Contrata, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.000326/2011-96, Daniela Rodrigues Goulart Gomes, como professora substituta, em regime de tra-

balho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Licença para Pós-graduação de 01/03/2011 a 28/02/2012 do prof. Caio César Souza Camargo Próchno. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/03/2011 a 31/07/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria/Proreh nº. 291, de 14/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Ricardo de Oliveira Hakime por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011, e alterar o salário correspondente à classe de Auxiliar nível 1, com Graduação (R\$ 2.130,33), para a classe correspondente à Auxiliar nível 1, com Especialização (R\$ 2.265,78). Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1511, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 292, de 14/02/2011**  
Prorroga por mais 01 (um) ano, a partir de 01/04/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao professor Sérgio de Andrade Nishioka. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 293, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Belchiolina Beatriz Fonseca por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1809, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 294, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato

e Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Danielle Ferreira Resende por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1485, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 295, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Cristiane Cabral Fernandes da Costa por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1522, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 296, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Camila de Mattos Faleiros por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1479, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 297, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Júnia Thais Pinheiro por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1484, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 298, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Flávia Resende Martins da Costa por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta

Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1489, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 299, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Luís Gustavo Guadalupe Silveira, por mais 72 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1640, de 27/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 300, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Eduardo Augusto da Silva por mais 68 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1490, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 301, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Paulo Eduardo Santos de Faria por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1821, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 302, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Rondinêlio Ferreira Rodrigues por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1816, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 303, de 16/02/2011**  
Concede Progressão Vertical por Titulação, ao professor Silvano Fernandes Baia, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2011.

**Portaria/Proreh nº. 304, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Fabiane Maria Ferreira por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1480, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 305, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Kalassa Lemos de Brito por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1812, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 306, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Rafaella Cardoso por mais 134 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1487, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 307, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Paulo Sérgio de Jesus Oliveira por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data al-

terando o artigo 1º da Portaria nº. 1815, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 308, de 16/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Alexandro Silva Solon por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1581, de 16/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 309, de 16/02/2011**  
Reposiciona o professor Andre Luiz Naves de Oliveira, da classe de Adjunto Nível 1, com Doutorado, para a classe de Adjunto Nível 2 com Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 339, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Murilo Naves Amaral por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 1891, de 07/10/2010.

**Portaria/Proreh nº. 340, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Núbia Aparecida Rodrigues por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1486, de 06/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 342, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de



Uberlândia e a professora Adriane de Andrade Silva por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1512, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 343, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Carlos Eduardo Rodrigues Duarte por mais 72 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1517, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 355, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Kelenson Silva por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1822, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 356, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Henrique Vitorino Souza Alves por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1509, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 357, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor André Luiz Pires Muniz por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1825, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 358, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Delio José Mora Amador Júnior por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 1800, de 29/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 359, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos por mais 212 dias, a partir de 01/01/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 1225, de 09/07/2010.

**Portaria/Proreh nº. 360, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Neirilaine Silva de Almeida por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 1499, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 361, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Daniela Beraldo Barbosa por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 2310, de 13/12/2010.

**Portaria/Proreh nº. 362, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato

de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Ana Carolina Silva Siquieroli por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1807, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 363, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Elias Oliveira Serqueira por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011, e alterar o salário correspondente à classe de Assistente nível 1, com Mestrado (R\$ 3.016,52) para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado (R\$ 4.300,00). Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1510, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 364, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Luciana Karen Calábria por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1765, de 23/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 365, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Erik Cendel Saenz Tejada por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1513, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 366, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado



entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Luciana Pereira de Lima por mais 176 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1521, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 367, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Maria Socorro Ramos Militão por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1583, de 16/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 368, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Frederico Balbino Lizardo por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº. 1677, de 01/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 369, de 18/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Sady Alexis Chavauty Valdes por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1824, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 370, de 18/02/2011**

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Karla Zancopé por mais 28 dias, a partir de

01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1808, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 371, de 18/02/2011**

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Kelly Cortes Fonseca por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1523, de 09/08/2010.

**Portaria/Proreh nº. 372, de 18/02/2011**

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Polliane Moraes de Carvalho por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1911, de 08/10/2010.

**Portaria/Proreh nº. 373, de 22/02/2011**

Concede Progressão Vertical por Titulação à professora Milena Bueno Pereira Carneiro, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 374, de 22/02/2011**

Autoriza o pagamento de Incentivo Salarial, pela obtenção do curso de Especialização, à professora Laís de Castro Agranito. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 376, de 22/02/2011**

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Héliida Maria de Oliveira Alves por mais 28 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando

o artigo 1º da Portaria nº. 1582, de 16/08/2011.

**Portaria/Proreh nº. 389, de 22/02/2011**

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Karla Zancopé por mais 153 dias, a partir de 01/03/2011, e alterar o salário da classe correspondente a Auxiliar nível 1 com Especialização (R\$ 2.265,78) para a classe correspondente à Assistente nível 1, com Mestrado (R\$ 3.016,52). Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 370, de 18/02/2011.

**Portaria/Proreh nº. 390, de 23/02/2011**

Concede Progressão Vertical por Titulação, ao professor Jean Venato Santos, da classe de Assistente nível 1, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Doutorado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Portaria/Proreh nº. 394, de 23/02/2011**

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Andréia Aparecida Tavares Martins por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1810, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 395, de 23/02/2011**

Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Jorge Luiz Morales Albernaz por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1817, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 396, de 23/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Orion Sávio Santos de Oliveira por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1818, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 397, de 23/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado

entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Túlio Arantes Bozola por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1819, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 398, de 23/02/2011**  
Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Wander Pereira por mais 181 dias, a partir de 01/02/2011. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 1820, de 30/09/2010.

**Portaria/Proreh nº. 402, de 28/02/2011**  
O Pró-reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 1046, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, considerando que Antônio Alves de Freitas, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 23/02/2011, concede ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 23/02/2011, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.